



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0023/2022 Alterado II - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista nos itens 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a empresa **CLARO S.A.**, complemente suas documentações, de acordo com o exigido nos subitens 13.2.3, 13.2.4, 13.2.6 (CGL 13.2.6) e do Edital:

13.2.3. Indicar a Razão Social completa da empresa, endereço completo, número de sua inscrição no CNPJ, telefone/fax/e-mail, nome, cargo e CPF da pessoa responsável pela assinatura do contrato;

13.2.4. Indicação do valor total em Real ou o percentual de desconto ofertado sobre o preço total de referência da CORSAN, conforme o critério de julgamento da licitação, em algarismos arábicos e por extenso, por itens ou lotes, se for o caso, devendo o preço observar os requisitos do item 8 deste edital;

13.2.6 Deve considerar a prestação dos serviços nos locais indicados neste edital e em seus anexos
- **Anexo I – FOLHA DE DADOS;**

CGL 13.2.6	Local de Prestação de Serviço: Conforme Termo de Referência.
------------	--

Obs.: Atinente ao subitem 13.2.3, complementar a Carta de Apresentação da Proposta com o telefone, o e-mail e o CPF do signatário conforme previsto neste subitem. No que diz respeito ao subitem 13.2.4, apresentar por extenso o valor final da proposta. Referente aos subitens 13.2.6 e CGL 13.2.6, complementar a Carta de Apresentação da Proposta com a ciência de que a prestação dos serviços se dará nos locais indicados no Edital, conforme descrição do referido subitem e Termo de Referência. Anexar os documentos corrigidos no campo *Proposta Final*.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, **até às 18h do dia 29/08/2022.**

Porto Alegre, RS, 22 de agosto de 2022.

Letícia Braun
Pregoeira do PE 0023/2022 Alterado II